



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

*www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234*  
*Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000*

## PROJETO DE LEI Nº 51, DE 25 DE MAIO DE 2022.

**“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Associativo com Organização da Sociedade Civil que especifica (“Caminhos Gerais”), e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Poço Fundo, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo Associativo com a “ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS GERAIS”, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.112.783/0001-19, com sede à Pça. Paul Harris, s/nº, Estação FEPASA – Centro, na cidade de Poços de Caldas/MG.

**Art. 2º.** Para o exercício de 2022, será repassada a quantia de R\$ 13.941,70 (treze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) pelo Município à OSC parceira, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para ações que visem o incentivo à criação e manutenção dos programas turísticos, conforme descrito no Termo Associativo em anexo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Rosiel de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

*www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234*  
Praca Tancredo Neves, 3000, Centro, Poco Fundo - MG, CEP 37757-000

## JUSTIFICATIVA:

**“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Associativo com Organização da Sociedade Civil que especifica (“Caminhos Gerais”), e dá outras providências.”**

Senhor Presidente, ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização desta Casa de Leis para celebrar Termo Associativo com a “ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS GERAIS”, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.112.783/0001-19, com sede à Pça. Paul Harris, s/nº, Estação FEPASA – Centro, na cidade de Poços de Caldas/MG.

Conforme Termo Associativo em anexo, a OSC-PARCEIRA solicitou recursos financeiros para: promover a elaboração de um plano integrado para o desenvolvimento sustentável do turismo no âmbito da sua atuação, segundo as diretrizes do Programa de Regionalização da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e do Ministério do Turismo; exercer a representação do Município perante as organizações estaduais ou federais, procurando defender os interesses gerais de seus associados sem servir a causas individuais ou particulares para assuntos relacionados ao turismo; participar da execução das ações de política turística regional e servir às autoridades municipais, estaduais e federais como órgão consultivo, quando assim for solicitado; executar todas as atividades inerentes à implantação do presente Termo.

Como se vê, o repasse será destinado a atividades de extrema importância para o desenvolvimento do turismo em nossa região.

Portanto, aguardamos a deliberação dessa egrégia Casa de Leis, esperando que este projeto seja recebido, discutido, votado e aprovado por esta egrégia Casa de Leis.

  
Rosiel de Lima  
Prefeito Municipal